



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ALIMENTOS
(CAMPUS GARANHUS/PE)

A Comissão Executiva do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os candidatos ao cargo de Cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Alimentos** (Campus Garanhuns/PE) relacionados no Anexo 01 deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 01 (uma) hora, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o candidato deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13 e 6.14 do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos Candidatos, Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no Anexo 02 desta convocação.

Recife, 11 de junho de 2018.

Gabriel Rivas de Melo
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

ANEXO 01

CARGO/ LOTAÇÃO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ALIMENTOS		
LOCAL DE PROVA:	PRÉDIO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (LACTAL) - UAG		
ENDEREÇO:	AV. BOM PASTOR, S/N, BOA VISTA, GARANHUNS/PE.		
DATA:	16/06/2018	HORA:	08H (MANHÃ)

UNIDADE - GARANHUNS

NOME	CPF	IDENTIDADE	MED.POND.
ANGELA LIMA MENESES DE QUEIROZ	00808661400	2213732	69.2500
ANYELLE MIKAELLE PEREIRA VELOSO	09044052497	8157393	68.1563
LUANNA FERREIRA DA SILVA	04243312419	6402086	70.7500
TOTAL DE CANDIDATOS RELACIONADOS: 3			

CARGO/ LOTAÇÃO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ALIMENTOS		
LOCAL DE PROVA:	PRÉDIO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (LACTAL) - UAG		
ENDEREÇO:	AV. BOM PASTOR, S/N, BOA VISTA, GARANHUNS/PE.		
DATA:	16/06/2018	HORA:	13H (TARDE)

UNIDADE - GARANHUNS

NOME	CPF	IDENTIDADE	MED.POND.
MARCELA NOBRE OLIVEIRA	07676783461	3051416	68.3750
RODRIGO LIRA DE OLIVEIRA	06366545405	8504826	68.0938
SONARA DE FRANCA SOUSA	04251325362	2007029116196	69.6563
WEYSSER FELIPE CANDIDO DE SOUZA	09886034467	2850605	69.9375
TOTAL DE CANDIDATOS RELACIONADOS: 4			



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

ANEXO 02

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ALIMENTOS

(CAMPUS GARANHUS/PE)

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início;
- 1.2. A atividade prática será por sorteio, de acordo com o turno de aplicação, aplicada para todos os candidatos daquele turno de avaliação, não fazendo parte do sorteio de outro turno e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio;
- 1.4. Todos os candidatos sorteados deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta a material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova;
- 1.5. A Prova Prática deverá ser concluída em até 25 (vinte e cinco) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.6. Ao término da realização da atividade prática, o candidato terá até 30 (trinta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, para redigir o relatório descritivo das atividades realizadas, de forma fiel ao ocorrido, sendo este utilizado como parte da avaliação. Decorrido o tempo indicado para este momento, a banca examinadora reterá a folha do relatório e finalizará o processo.
- 1.7. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova. Exceto àqueles que e fizerem necessários à biossegurança (de uso pessoal), os quais deverão ser providenciados pelo candidato.

2. Do Programa, Métodos e Técnicas

- 2.1. O candidato deverá realizar uma atividade que terá como tema sorteado um dos conteúdos abaixo:
 - 2.1.1. Análises físico-químicas de alimentos;
 - 2.1.2. Análises microbiológicas de alimentos;
 - 2.1.3. Tecnologia de Processamento de produtos cárneos
 - 2.1.4. Tecnologia de Processamento de derivados lácteos;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

2.1.5. Boas Práticas de Fabricação em indústrias de processamentos de alimentos.

3. Dos Critérios de Avaliação

3.1. O candidato será avaliado nos seguintes itens:

- a) Tempo de execução: até 20 (vinte) pontos;
- b) Habilidades na execução da tarefa: até 50 (cinquenta) pontos;
- c) Respeito às normas de segurança, bioética e higiene durante e após o desenvolvimento das atividades práticas: até 10 (dez) pontos;
- d) Relatório de atividades: até 20 (vinte) pontos.

3.2. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 a 100 pontos, obtida pelo somatório das médias aritméticas dos examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.1.

4. Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca Examinadora

4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:

- 4.1.1. Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- 4.1.2. Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- 4.1.3. Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
- 4.1.4. Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- 4.1.5. Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
- 4.1.6. Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.